



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR- 019 /2004, em 05 de abril de 2004.

Exma. Sra.  
**Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade**  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta

*Em 3ª votação*  
Aprovado por unanimidade dos me-  
mbros 13 (treze) votos  
Em 18 / 04 / 04  
*[Assinatura]*  
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei 021/04  
“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação das Escolas de Samba e Blocos de Ubá – AESBU, com sede nesta cidade”.

Senhora Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do expediente em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador Janderson Perpétuo a aprovação do Projeto de Lei em evidência, que “declara de Utilidade Pública Municipal a Associação das Escolas de Samba e Blocos de Ubá – AESBU, com sede nesta cidade”.

2º)- Junta para tanto, cópia dos documentos da entidade e da ata da última eleição.

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, ~~remetemos a matéria à consideração plenária.~~

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

*[Assinatura]*  
Vereador José Xavier Brandão Teixeira  
Presidente

*[Assinatura]*  
Vereador Rogério Batalha  
Titular

*[Assinatura]*  
Vereador Célio Botaro  
Titular

*Em votação final:*  
Aprovado por unanimidade  
Em 19 / 04 / 2004  
*[Assinatura]*  
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
PRESIDENTE DA CÂMARA